

INDICAÇÃO n° 255/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art.182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para promover A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM ACADEMIA POPULAR, QUADRA POLIESPORTIVA E PARQUE KIDS EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, LOCALIZADO NO FINAL DA ESCADARIA DOS TRABALHADORES 3, BONFIM, VITÓRIA/ES, 29.047-018.

JUSTIFICATIVA

A medida que se apresenta, trata-se de solicitação dos moradores do bairro, para que a prefeitura realize a construção de área de lazer com academia popular, parque kids e quadra poliesportiva em terreno de propriedade da prefeitura, que será utilizada pelos Municípios para a prática de atividade física e recreação.

Com base nas imagens anexas o local se trata de terreno sem qualquer destinação ou função social.

É basilar da política urbana a busca da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município:

**Art. 155** A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

**Art. 247** O Município apoiará e incentivará as práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos, observados os princípios da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** O Poder Público Municipal apoiará e incentivará o esporte amador articulado à área da educação e cultura, bem como o lazer, como forma de integração social.

A revitalização do espaço indicado estimulará a permanência dos munícipes no local e será um novo atrativo, fortalecendo os laços das comunidades com o local.

No Planejamento Estratégico de Vitória, a execução das obras e serviços públicos serão pautados na busca pelo reconhecimento nacional por suas práticas de inclusão e participação popular, com qualidade de vida pautada na ocupação de seu território com atividades esportivas, de lazer, artísticas e culturais, fortalecendo as parcerias com as entidades da sociedade civil, promovendo o desenvolvimento econômico, social e bem-estar.

É notável que este vereador tem ciência das melhorias até então realizadas por esta administração no sentido de estimular a prática de exercício físico para promoção da saúde e recreação, o que, sem dúvida, traz maior qualidade de vida às pessoas, valorização do espaço e da cidade como um todo, pelo que tal indicação vem no sentido de reforçar e requer especial atenção.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito, prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 24 de junho de 2026.

**BAIANO DO SALÃO**  
**VEREADOR – PODE**

**ANEXO I:**



**ANEXO II:**



**ANEXO III:**



**ANEXO IV:**



**ANEXO V:**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 24/06/2026 17:16

Checksum: **86473FA372E94AA3E4CA1B3E750C5A69E4ED96C46FD3BF8A6430FA888629B918**